



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Câmara Municipal

EDITAL

Atualização de Concessões no Cemitério Municipal

Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, torna público que se encontra em curso um procedimento de regularização administrativa e atualização das concessões funerárias existentes no cemitério municipal.

No âmbito deste processo foi efetuada a identificação das sepulturas através de numeração composta por **Talhão (T)** e **Número (N)**, colocada nas respetivas sepulturas através de autocolante identificativo.

Assim, todos os concessionários ou respetivos herdeiros de terrenos ou sepulturas existentes no cemitério municipal deverão dirigir-se aos serviços, do **Balcão Único do Município de Freixo de Espada à Cinta, durante o presente mês de Maio e seguintes meses de 2026**, em horário normal de funcionamento dos serviços, havendo ainda **atendimento extraordinário nos dias 23 e 24 de Maio (sábado e domingo)**.

Os interessados deverão fazer-se acompanhar dos seguintes elementos:

- identificação da sepultura constante do autocolante (Talhão e Número)
- alvará de concessão, caso exista
- documentos ou registos antigos relativos à concessão
- Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade
- Número de Identificação Fiscal.

O presente procedimento tem como objetivo proceder à verificação da titularidade das concessões, atualização dos registos administrativos e emissão ou atualização dos respetivos alvarás, contribuindo para a correta organização administrativa do cemitério municipal.

A comparência estritamente voluntária dos interessados é essencial para a correta atualização dos registos municipais.

Freixo de Espada à Cinta, **11 de Maio de 2026**

O Presidente da Câmara Municipal


Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira

Base Legal

Base Legal: Decreto-Lei 48 770 de 18 de Dezembro de 1968, Decreto-Lei 411/98 de 30 de Dezembro de 1998, Decreto-Lei 5/2000 de 29 de Janeiro de 2000, Decreto-Lei 138/2000 de 13 de Julho de 2000, Decreto-Lei 168/2006 de 16 de Agosto e Decreto-Lei 109/2010 de 14 de Outubro de 2010.